

tornando-se uma referência em termos de isenção e rigor, bem patenteado nos seus pareceres.

Por todas estas razões, aliadas às suas qualidades pessoais e integridade de carácter, é de inteira justiça louvar o Técnico Superior Francisco Vaz, pela sua vasta carreira no Estado-Maior-General das Forças Armadas, que o credenciam como um jurista de elevada craveira de cuja acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

14 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

204836773

**Louvor n.º 1063/2011**

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Capitão-de-mar-e-guerra (21079) João Manuel Figueiredo de Passos Ramos pelo Director de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 62, desse Instituto, em 27 de Julho de 2010.

15 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

204836684

**Louvor n.º 1064/2011**

Louvo o Capitão-Tenente NII 22088, Luís Miguel da Quinta Marçã, pela forma dedicada, responsável e muito competente como desempenhou, desde Maio de 2008, a função de Adjunto da Repartição de Operações do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto.

Durante o período em que exerceu as suas funções neste Estado-Maior, o Capitão-Tenente Quinta Marçã evidenciou elevado espírito de missão, grande dedicação e disponibilidade, para além de uma relevante e meticulosa capacidade de organização.

Revelou sempre grande empenho e entusiasmo, contribuiu de forma proeminente na condução dos processos de ratificação dos STANAG's e no desenvolvimento das Publicações de Doutrina Conjunta AJP-01, AJP-3 e AJP-5 e ainda na actualização e uniformização dos conteúdos da base de dados dos STANAG's até à recente transferência de responsabilidades para a Divisão de Planeamento Estratégico Militar, consequência da reorganização do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Realço a sua empenhada conduta nas diversas vertentes do processo de identificação, organização e arquivo dos documentos/publicações existentes no serviço de publicações do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto.

Saliento ainda, o seu excelente relacionamento humano, verticalidade de princípios e vontade de bem servir, tendo com a sua postura, contribuído consistentemente para uma melhor capacidade de resposta às múltiplas solicitações que lhe foram sendo colocadas.

Pela forma como evidenciou as suas qualidades pessoais, extraordinário desempenho e elevada competência, o Capitão-Tenente Quinta Marçã contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

27 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

204836643

**Louvor n.º 1065/2011**

Louvo o Tenente-Coronel de Infantaria, NIM 00064585, José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro, pela elevada competência, pela superior dedicação e pelo alto sentido de responsabilidade com que desempenhou a função de Adjunto da Repartição de Operações do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto, desde Setembro de 2008.

A sua grande experiência em tarefas de estado-maior e o seu vasto conhecimento e domínio da doutrina de exercícios, aliados a uma notável capacidade de planeamento e organização, permitiram-lhe produzir trabalho de grande qualidade e rigor, constituindo-se, assim, como um Oficial determinante para o cumprimento da missão deste Estado-Maior, no que à área dos exercícios diz respeito. A consubstanciá-lo, referem-se o seu relevante acompanhamento, análises e propostas sobre os vários exercícios combinados (NATO e UE) e, sobretudo, o seu valioso envolvimento nos exercícios da série CME, CMX e MILEX.

No cumprimento das suas tarefas, revelou sempre uma atitude exemplar, profissional e competente, particularmente baseada na sua abnegação e espírito cooperante, no seu consolidado saber, na sua iniciativa e

inteligência e no seu apurado sentido do dever. Como resultado, a sua prestação foi notável, afirmando-se como um colaborador de grande valia para os seus Chefes de Repartição e do Estado-Maior.

Pelas relevantes qualidades pessoais, elevada competência e extraordinário desempenho, o Tenente-Coronel Ribeiro Boieiro contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

27 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

204836676

**Louvor n.º 1066/2011**

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Capitão-de-mar-e-guerra (28975) Rui Manuel Rapaz Lérias pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 34, desse Instituto, em 03 de Maio de 2011.

13 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

204836287

**Louvor n.º 1067/2011**

Nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Coronel de Infantaria da Guarda Nacional Republicana (1850020) Manuel Correia Guerreiro pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na *Ordem de Serviço* n.º 10, desse Instituto, em 03 de Fevereiro de 2011.

19 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

204836416

**FORÇA AÉREA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Portaria n.º 643/2011**

Que fique nula e sem efeito a portaria n.º 553/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2011, relativa ao:

ALFG ENGEL Q 132979-A Ricardo Alexandre Pereira Pagaimo DEP.

8 de Junho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

204836716

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Gabinete do Ministro****Louvor n.º 1068/2011**

Ao cessar funções como Ministro da Administração Interna do XVIII Governo Constitucional, louvo o assessor do meu Gabinete licenciado Fernando Vieira da Cruz pela forma competente, leal, disponível e dedicada como exerceu as funções que lhe foram confiadas.

17 de Junho de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

204834148

**Louvor n.º 1069/2011**

Ao cessar funções como Ministro da Administração Interna do XVIII Governo Constitucional, louvo a assessora do meu Gabinete licenciada Susana Isabel Costa Dutra pela forma competente, leal, disponível e dedicada como exerceu as funções que lhe foram confiadas.

17 de Junho de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

204834229

**Louvor n.º 1070/2011**

Ao cessar funções como Ministro da Administração Interna do XVIII Governo Constitucional, louvo o subintendente da Polícia de

Segurança Pública (PSP) n.º 100184, Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra, pelo elevado profissionalismo, eficiência, competência, lealdade e dedicação com que exerceu no meu Gabinete as funções de assessoria para assuntos relacionados com a segurança interna em geral e, em particular, enquanto oficial de ligação à PSP.

Possuidor de uma sólida formação moral e ética, profundo conhecedor das dinâmicas e da cultura institucional da sua organização de origem, o subintendente Almeida Guerra constituiu-se como um colaborador imprescindível nas mais diversas áreas relativas à segurança interna, acompanhando de perto o conjunto de alterações estruturais, orgânicas e gestórias que se operaram no seio das forças de segurança, em particular na PSP, e que resultaram num extenso conjunto de diplomas legais de importância crucial.

Por força das funções que estão atribuídas aos oficiais de ligação, coube ao subintendente Almeida Guerra acompanhar-me em diversas deslocações, cerimónias e eventos da PSP, fazendo os prévios contactos de coordenação e preparando documentação de apoio de grande qualidade, revelando um excelente conhecimento da organização da PSP, o domínio de uma ampla rede de contactos e um conjunto de relações privilegiadas com diversas entidades dessa e de outras organizações.

Apesar de ser reconhecido por exercer uma defesa firme e frontal da dignidade institucional da PSP, sempre soube desempenhar as suas funções privilegiando o equilíbrio, o bom senso e o diálogo franco, procurando com elevada ponderação ultrapassar situações difíceis e complexas e revelando notáveis qualidades pessoais e profissionais, permanente disponibilidade e elevado sentido de missão.

A sua postura acessível, disponível e discreta no apoio a diversas actividades desenvolvidas no meu Gabinete e nas secretarias de Estado levou a que se empenhasse voluntária e activamente em estudos, projectos legislativos e outras actividades importantes, no quadro das competências delegadas quer no Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna quer na Secretária de Estado da Administração Interna, e por eles dirigidos, acompanhando reuniões de trabalho, fazendo propostas, recomendações e prestando aconselhamento.

O seu sentido de responsabilidade e competência levaram a que fosse nomeado pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna para integrar o grupo de trabalho reunido para fazer o balanço e avaliação da aplicação da Portaria n.º 340-A/2007, de 30 de Março, que definiu as áreas de responsabilidade das forças de segurança, bem como para a avaliação da implementação da Portaria n.º 778/2009, de 22 de Julho, que definiu as áreas de responsabilidade das forças de segurança nos itinerários principais e complementares nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Nomeado representante do Ministério da Administração Interna no Conselho Nacional do Desporto, foi posteriormente indicado por essa entidade para membro da comissão permanente do Conselho para a Ética e Segurança no Desporto, onde tem desenvolvido um trabalho meritório, constituindo-se um elo de comunicação essencial entre esses Conselhos, o Ministério da Administração Interna e a PSP, em matérias tão relevantes como a segurança em eventos desportivos, especialmente os de risco elevado, assumindo de forma voluntária e natural um papel que ultrapassou a mera representação da tutela.

As excepcionais qualidades e virtudes, pessoais e profissionais, aliadas à grande dedicação ao serviço da segurança pública reveladas pelo subintendente Almeida Guerra tornam-no merecedor de respeito e consideração públicos, pelo que é de elementar justiça que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos como extraordinariamente relevantes e distintos.

Assim, nos termos do disposto no artigo 7.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o subintendente Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra.

17 de Junho de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

204834318

## Autoridade Nacional de Protecção Civil

### Louvor n.º 1071/2011

Por proposta do Inspector de Protecção Civil, louvo a assistente técnica Mariema Dulce Correia Ramos pela forma dedicada como tem vindo a desempenhar funções na Inspeção de Protecção Civil desta Autoridade Nacional.

Sempre pautou a sua actividade por um enorme dinamismo e entusiasmo nas tarefas que lhe têm sido confiadas e em áreas tão complexas, tendo revelado um elevado sentido de responsabilidade, espírito de iniciativa, lealdade e competência profissional.

A sua capacidade de integração em equipa, iniciativa e persistência para actuar de forma positiva torna possível a sua flexibilidade e adaptação na execução de trabalhos de alguma importância e tecnicidade, muito embora detenha a categoria de assistente técnico.

Trabalhadora inteligente, aborda as situações de forma original e abrangente, com sentido de antevisão e desembaraço na resolução dos problemas, e elevada capacidade de trabalho.

Sendo portadora de um profundo sentido de dever público, entendo ser de toda a justiça conceder a Mariema Dulce Correia Ramos, o reconhecimento do seu desempenho, que qualifico de meritório e exemplar, através deste público louvor.

20 de Junho de 2011. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

204832074

### Louvor n.º 1072/2011

O Cabo da GNR Jorge Morais Ochôa, nas funções de motorista na Autoridade Nacional de Protecção Civil ao longo de sete anos, tem demonstrado grande determinação, espírito de missão e elevado sentido das responsabilidades, aliados à invulgar capacidade de trabalho, experiência e saber que, pôs à prova no seu desempenho, mesmo em situações de grande exigência e risco.

Dotado de relevantes qualidades pessoais e profissionais, soube conduzir a sua acção de forma activa e competente, adoptando procedimentos seguros, de muito cuidado e rigor com a utilização, manutenção e apresentação das viaturas que lhe estiveram distribuídas e, associando as capacidades referidas a um apreciável sentido de bom senso, prudência e respeito pelos bens públicos.

No seu permanente empenhamento foi visível acentuado espírito de sacrifício, a par de raras qualidades de correcção, idoneidade e integridade na entrega ao serviço da causa pública.

Pelo trabalho desenvolvido, com grande profissionalismo, sentido de dever e lealdade, é da maior justiça manifestar-lhe publicamente apreço, através deste Louvor, considerando-se que os serviços que prestou foram muito relevantes, meritórios e prestigiantes para a Guarda Nacional Republicana a que pertence e também para a Autoridade Nacional de Protecção Civil onde abnegadamente vem servindo.

21 de Junho de 2011. — O Presidente, *Arnaldo Cruz*.

204831937

## Governo Civil de Évora

### Louvor n.º 1073/2011

Ao cessar funções como Governadora Civil de Évora, louvo a licenciada Renata Costa da Cruz Monteiro Marques pela forma altamente meritória, empenhada e leal com que exerceu as funções de Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal. A sua capacidade de trabalho, a competência com que gere os diferentes assuntos que lhe são designados e com que coordena as equipas que lhe são destinadas, a frontalidade que em todos os momentos alia a um elevado sentido de responsabilidade, características reforçadas pela disponibilidade com que abraçou tão exigentes e absorventes funções, muito amplificaram o desempenho institucional do Organismo e em grande medida engrandeceram a prestação do seu dirigente máximo, sendo pois de elementar justiça evidenciar as qualidades que agora se distinguem e destacam neste público louvor.

17 de Junho de 2011. — A Governadora Civil de Évora, *Fernanda de Sousa Gonçalves Carvalho Ramos*.

204830924

### Louvor n.º 1074/2011

Ao cessar funções como Governadora Civil de Évora, louvo Elisabete Coelho Duarte Gaivoto, Secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, pelo esforço, a capacidade de trabalho, o zelo e a total disponibilidade de que deu sucessivamente provas, qualidades que por elementar justiça cumpre distinguir e destacar neste público louvor.

17 de Junho de 2011. — A Governadora Civil de Évora, *Fernanda de Sousa Gonçalves Carvalho Ramos*.

204831175

### Louvor n.º 1075/2011

Ao cessar funções como Governadora Civil de Évora, louvo o meu motorista pessoal, Agente Principal n.º 133617 da Polícia de Segurança Pública, António Joaquim Vidigal Vieira, pela lealdade, o zelo, o apuro, a discrição e a total disponibilidade de que deu sucessivamente provas,